



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA: Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO: Glaucio Pinto Garcia | CORREGEDORA-GERAL: Iadya Gama Maio, CORREGEDORA-GERAL ADJUNTA: Naide Maria Pinheiro | CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Presidente: Procuradora-Geral de Justiça - Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira; Corregedora-Geral – Iadya Gama Maio; 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto; 2º Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira; 10º Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino; 17º Procurador de Justiça - Herbert Pereira Bezerra; 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto; 5º Procurador de Justiça – Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes; 12º Procurador de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos; 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva; 3ª Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro. | COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA | CÂMARA CRIMINAL: 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto; 2º Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira; 5º Procurador de Justiça - Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes; 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva; 3ª Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro. | PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: 17º Procurador de Justiça - Herbert Pereira Bezerra; 14ª Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo; 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto; 15ª Procuradora de Justiça – Jeane Maria de Carvalho Rodrigues | SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: 16º Procurador de Justiça - Arly de Brito Maia; 10ª Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino; 12º Procurador de Justiça – Fernando Batista de Vasconcelos; 13º Procurador de Justiça – Manoel Onofre de Souza Neto | TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: 11ª Procuradora de Justiça - Darci Pinheiro; 6ª Procuradora de Justiça – Carla Campos Amico; 7ª Procuradora de Justiça - Iadya Gama Maio; 8ª Procuradora de Justiça - Rossana Mary Sudário.

Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 120/2025 – PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar Estadual nº 212, de 7 de dezembro de 2001, e do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996, e CONSIDERANDO a celebração do Contrato nº 01/2025-PGJ/RN entre a Procuradoria- Geral de Justiça e a empresa a BC GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 42.420.756/0001-30, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços em administração e gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças, equipamentos, acessórios, lavagem de veículos e serviço de guincho e outros, operada por meio da utilização de sistema via web próprio da contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços, através de uma rede de empresas credenciadas pela contratada, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 57/2024-PGJ, para atender à demanda do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN), de acordo com o que consta nos autos do PGEA nº 20.23.0475.0000041/2024-03, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Chefe do Setor de Transportes para, sem prejuízo de suas funções, desempenhar a atividade de gestor do contrato nº 01/2025-PGJ/RN e, em substituição, o Diretor Administrativo.

Art. 2º Compete ao gestor de contrato e, nos afastamentos e impedimentos legais, ao seu substituto:

I – coordenar a efetiva execução do contrato, resguardadas as responsabilidades da fiscalização técnica, administrativa e setorial;

II – convocar e conduzir, se necessário e antes do início da execução contratual, reunião inicial com a participação do(s) fiscal(is) e do preposto do contratado;

III – acompanhar o prazo de vigência do contrato e, após consulta à unidade responsável pela contratação, caso necessário, providenciar as prorrogações pertinentes, sempre em tempo hábil para evitar descontinuidade do objeto contratado;

IV – acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato em relação às ocorrências relacionadas à execução do contrato, bem como as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

V – contabilizar o saldo de valores empenhados para acobertar as despesas com a execução contratual e, caso necessário, providenciar os reforços ou anulações de saldos pertinentes;

VI – orientar os fiscais na fiscalização do objeto contratado;

VII – avaliar os casos de descumprimentos de obrigações contratuais, quando comunicado pelo fiscal do contrato, e providenciar os trâmites necessários para aplicação de sanções administrativas, conforme previsão contratual e normas legais e regulamentares;

VIII – solicitar o pagamento das faturas contratuais, observando a regularidade fiscal;

IX – acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho

Assinado eletronicamente por GLAUCIO PINTO GARCIA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO, em 11/02/2025 às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 7016897 do procedimento: 202304750000041202403

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 8b8857016897.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 20.23.0612.0000012/2025-86

OBJETO: Contratação de profissional autônomo para execução de serviço de apoio técnico especializado na área de MEDICINA VETERINÁRIA, por meio do Banco de Profissionais Autônomos do MPRN (Edital de Credenciamento nº 032/2024 – PGJ/RN) SORTEIO Nº 002/2025.

FAVORECIDA: TAUANDA DA NÓBREGA GOMES

CPF: ***.215.034-** VALOR: R\$ 2.140,00 (dois mil, cento e quarenta reais)

BASE LEGAL: Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

Jean Marcel Cunto Lima Diretor-Geral

Assinado eletronicamente em 11/02/2025 às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 7021473 do procedimento: 202306120000012202586

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº de0137021473.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 20.23.0612.0000013/2025-59

OBJETO: Contratação de profissional autônomo para execução de serviço de apoio técnico especializado na área de CONTABILIDADE, por meio do Banco de Profissionais Autônomos do MPRN (Edital de Credenciamento nº 032/2024/CATE) | SORTEIO Nº 020/2025.

FAVORECIDO: GISLEIDYSON BRUNO BATISTA GOMES

CPF: ***.832.144-** VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais)

BASE LEGAL: Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

Jean Marcel Cunto Lima Diretor-Geral

Assinado eletronicamente em 11/02/2025 às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 7017010 do procedimento: 202306120000013202559

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 4258b7017010.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 20.23.0612.0000015/2025-05

OBJETO: Contratação de profissional autônomo para execução de serviço de apoio técnico especializado na área de CONTABILIDADE, por meio do Banco de Profissionais Autônomos do MPRN (Edital de Credenciamento nº 032/2024 - PGJ/RN) | SORTEIO Nº 24/2025

FAVORECIDO: ANTONIO TACIO DE SALES BENEVIDES

CPF: ***.263.684-**

VALOR: R\$ 1.440,00 (Mil quatrocentos e quarenta reais)

BASE LEGAL: Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

Jean Marcel Cunto Lima

Diretor-Geral

Assinado eletronicamente em 11/02/2025 às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 7022386 do procedimento: 202306120000015202505

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 8c0517022386.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 20.23.0612.0000024/2025-53

OBJETO: Contratação de profissional autônomo para execução de serviço de apoio técnico especializado na área de CONTABILIDADE, por meio do Banco de Profissionais Autônomos do MPRN (Edital de Credenciamento nº 032/2024 - PGJ/RN) | SORTEIO Nº 32/2025.

FAVORECIDO: FÁBIO COSTA DE ARAÚJO

CPF: ***.462.414-**

VALOR: R\$ 1.440,00 (Mil quatrocentos e quarenta reais)

BASE LEGAL: Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

Jean Marcel Cunto Lima, Diretor-Geral

Assinado eletronicamente em 11/02/2025 às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 7022790 do procedimento: 202306120000024202553

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 55bbb7022790.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 20.23.0612.0000026/2025-96

OBJETO: Contratação de profissional autônomo para execução de serviço de apoio técnico especializado na área de CONTABILIDADE, por meio do Banco de Profissionais Autônomos do MPRN (Edital de Credenciamento nº 032/2024/CATE) | SORTEIO Nº 034/2025.

FAVORECIDO: FRANCISCO FELIPE DA SILVA

CPF: ***.857.194-**

VALOR: R\$ 1.440,00 (Mil quatrocentos e quarenta reais)

BASE LEGAL: Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

Jean Marcel Cunto Lima, Diretor-Geral

Assinado eletronicamente em 11/02/2025 às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 7017839 do procedimento: 202306120000026202596

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 401cb7017839.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 20.23.0612.0000029/2025-15

OBJETO: Contratação de profissional autônomo para execução de serviço de apoio técnico especializado na área de CONTABILIDADE, por meio do Banco de Profissionais Autônomos do MPRN (Edital de Credenciamento nº 032/2024/CATE) | SORTEIO Nº 039/2025.

FAVORECIDA: VANESSA CRISTINA DA COSTA FRANÇA

CPF: ***.507.974-**

VALOR: R\$ 1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta reais)

BASE LEGAL: Art. 74, IV, da Lei nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

Jean Marcel Cunto Lima, Diretor-Geral



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte
GERÊNCIA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS
Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por CAMILA PINTO GADELHA, GERENTE, em 12/02/2025
às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de
16/06/2020 e Res. nº 037/2019 - P G J / R N .